

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

CÂM

PROTOKOLO Nº 1702117  
28 MÊS 05 ANO 19

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió  
AL  
Fls.: 02

MENSAGEM Nº. 026

MACEIÓ/AL, 28 DE MAIO DE 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,**

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar, nos termos da Lei nº 6.788 de 08 de novembro de 2018, Projeto de Lei que abre Crédito no Orçamento Vigente (Lei nº 6.830, de 18 de janeiro de 2019), no valor de R\$ 5.493.394,00 (cinco milhões e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e noventa e quatro reais), em favor da Câmara Municipal de Maceió.

Segundo fundamenta o processo nº 13.84/2019, encaminhado pelo ofício 339/2019, o presente crédito objetiva viabilizar a concessão de reajuste salarial dos servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como, aumento das despesas com manutenção, conservação e locação do novo prédio da Câmara Municipal.

A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se aos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme §1º, do inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Convém destacar que, o presente crédito não implica em alteração do Plano Plurianual 2018-2021, aprovado pela Lei nº 6.713, de 11 de dezembro de 2017, pois não se trata de inclusão de ação.

Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

*[Assinatura]*  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Senhor

**Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal.

NESTA.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ  
EM: 29/05/19  
Evento: Câmara de Maceió  
DIR. MAT. Nº 947712-8



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI *62/2019*  
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.493.394,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelo artigo 4º inciso II da Lei Municipal nº 6.830, de 18 de janeiro de 2019 e em conformidade com a Lei nº 6.788, de 08 de novembro de 2018.


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.493.394,00 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), na forma indicada no anexo I deste Decreto.

**Art 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão através de anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 28 de Maio de 2019.

  
RUI SOARES PALMEIRA  
Prefeito de Maceió

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE  
Secretário Municipal de Economia

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ  
EM: 09/05/19  
Exatidão do Texto  
DIR. MAT. Nº 647/12-8



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió  
Fls.: 03  
AL -

Anexo I - ao Projeto de Lei			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		5.493.394,00
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		5.493.394,00
01.031.0029.2069 RA-MCZ	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA		
		319011/0010-00-000	1.600.000,00
		339030/0010-00-000	1.000.000,00
		339039/0010-00-000	2.493.394,00
		339093/0010-00-000	400.000,00
<b>Total</b>			<b>5.493.394,00</b>



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de  
MaceióARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

Anexo II - ao Projeto de Lei			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		5.493.394,00
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		5.493.394,00
01.031.0029.1037 RA-MCZ	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA		
		449051/0010-00-000	1.081.102,00
		449061/0010-00-000	2.538.632,00
01.126.0029.2092 RA-MCZ	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		339039/0010-00-000	337.256,00
		449052/0010-00-000	384.708,00
01.128.0004.2096 RA-MCZ	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO		
		339036/0010-00-000	104.390,00
		339039/0010-00-000	235.217,00
01.131.0029.2093 RA-MCZ	MODERNIZAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
		339039/0010-00-000	384.708,00
		449052/0010-00-000	427.381,00
<b>Total</b>			<b>5.493.394,00</b>